



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 57

Ofício nº 132/2024/GAPRE

Uruguaiana, 26 de março de 2024.

001  
002  
003  
004  
005  
006  
007  
008  
009  
010

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 203/2024/SEDES**, em resposta á **Indicação nº 09**, do Vereador Marcelo Lemos, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SEDES



CI. Nº.203 /2024

Uruguaiana, 26 de março de 2024.

**A Secretaria Municipal de Governo**

Ao Cumprimentá-los cordialmente, vimos através desta encaminhar resposta a C.I n°45/2024, que encaminha ofício n° 55/2024/DLEG de autoria do Poder Legislativo, ao qual se indica a adesão ao Programa Mãe Gaúcha.

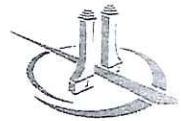
Informamos que a adesão ao referido Projeto foi feita dentro dos prazos legais no mês de fevereiro, e o município de Uruguaiana está apto a execução do projeto.

Sem mais, desde já colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Soraya Salomão  
Secretaria de Desenvolvimento Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 55 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto:** Indica cadastramento de Uruguaiana no Programa Mãe Gaúcha.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 09, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 00170/2024, LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que seja realizado o cadastramento de Uruguaiana no Programa Mãe Gaúcha, do Governo do estado.
2. Justifica-se a presente, pois é importante cadastrarmos o município no programa estadual "Mãe Gaúcha", uma iniciativa que visa apoiar gestantes em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza através da distribuição de kits de enxoval para bebês.
3. Este Programa representa uma medida essencial para garantir assistência às gestantes que enfrentam condições adversas em nosso município. Reconhecendo a relevância desse programa para a promoção da saúde e bem-estar das mães e de seus bebês, torna-se imprescindível que Uruguaiana faça parte.
4. Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal tome as providências necessárias para efetuar o cadastramento de Uruguaiana no Programa, possibilitando assim que nossas gestantes mais necessitadas tenham acesso a esse importante benefício.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente